



PROJETO DE LEI Nº 7.198
Projeto de Lei nº 185/2018
Autor: VER. EDUARDO CANUTO

Maceió, 10 de dezembro de 2018.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO AMIGOS DA SOPA DE
ALAGOAS – IASAL.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública o, *Instituto Amigos da Sopa de Alagoas – IASAL*, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), à Rua Allan Kardec, lotes de 01 a 03, no Loteamento Terras de Antares I, quadra 12, Antares, CEP 57.048-270, Maceió – Alagoas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário